

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O GLOBODATA : 04 03 88CLASS. : Misuraç na
ConstituintePG. : 03 03

Questão do subsolo depende de acordo

BRASÍLIA — A definição do subsolo e das jazidas minerais como bens da União provocou ontem a suspensão dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, apesar de haver quorum suficiente para a votação. O Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) afirmou que não há acordo sobre o assunto, o que poderia ocasionar o surgimento de um "buraco negro" — vazio no texto constitucional provocado quando nenhuma proposta sobre um tema consegue 280 votos.

O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, concordou com esta opinião e suspendeu a sessão "para que se mantenha a tradição do entendimento e se evite o famoso e terrível 'buraco'". A medida teve o apoio do Líder do PMDB, Senador Mário Covas, para quem "a negociação é necessária".

As divergências entre os dois textos são os seguintes: o artigo 22 do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização define como bens da União, entre outros, "os recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica" em seu inciso VII. O substitutivo do Centrão retira a expressão "recursos minerais", mantendo o restante do texto. Mais adiante, no inciso VIII, a Comissão acrescenta a esses bens: "As cavidades naturais subterrâneas, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos". O Centrão redige assim o inciso: "As cavidades naturais subterrâneas de interesse científico ou turístico, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos".

O inciso XI do projeto da Comissão que define como da União os bens que atualmente lhe pertencem ou lhe vierem a ser atribuídos é retirado do texto pelo Centrão. Por fim no parágrafo primeiro do artigo 22, o projeto assegura "aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos da lei, participação no resultado da exploração econômica e do aproveitamento de todos os recursos naturais em seus territórios, bem como na plataforma continental e no mar territorial respectivos".

O Centrão permite apenas "a participação no resultado da exploração econômica de petróleo e de gás natural, em seus territórios, bem como de recursos minerais da plataforma continental e da Zona Econômica exclusiva que lhes corresponda".